

práticas esportivas em diversas modalidades, como futebol, voleibol, caminhadas, atletismo e também a convivência e integração social das famílias, localizada na Rua João Fernandes da Silva s/n, município de Cordeiro.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença Ambiental Integrada - LAI deve ser de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA
Presidente

Id: 2458388

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.609 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA - LAI Nº IN052369.

O PRESIDENTE ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 14/02/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070007/001011/2022 e SEI-070007/001011/2022, referentes ao requerimento de Renovação da Licença Ambiental Integrada - LAI nº IN052369 da empresa DIRECIONAL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., para instalação de dois oleodutos para transferência de óleo diesel e gasolina da REDUC, destinados à base de distribuição de derivados de petróleo, com 300 metros de extensão e 8" de diâmetro, localizada a Av. Visconde de Jequitinhonha e Av. Tadeu Kosciusko s/n, Vila Acturano, Município de Duque de Caxias;

- o que consta do Parecer Técnico INEA/INEA/GERL-RACPT/329/2023,

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir a Renovação da Licença Ambiental Integrada - LAI nº IN052369 para a empresa DIRECIONAL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. para instalação de dois oleodutos para transferência de óleo diesel e gasolina da REDUC para a base de distribuição de derivados de petróleo, com 300 metros de extensão e 8" de diâmetro, localizada na Av. Visconde de Jequitinhonha e Av. Tadeu Kosciusko s/n, Vila Acturano, Município de Duque de Caxias.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença de Operação deverá ser de 4 (quatro) anos.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA
Presidente

Id: 2458389

ATA DA 1061ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL REALIZADA DE FORMA REMOTA

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com a presença dos Senhores Paulo Henrique Zuzarte Ferreira (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Ingrid Rosa (INEA), Lillian Figueiredo da Silva (SEFAZ), Laura Nascimento Brito (SEDEIC), Ricardo Ganem Leal (SEAPPA), Rodrigo Puccini (DRM), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Milton Nazareno Ramos Neves (CREA) e Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após debates, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSOS NºS SEI-07/0002/013130/2022 E SEI-070007/000973/2022 - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA:** A CECA ratifica a decisão tomada em sua 1.051ª Reunião Ordinária, de 08/11/2022, considerando a manifestação da DILAM/INEA a respeito da Deliberação CECA nº 6.594, de 08 de novembro de 2022, e ratifica a assinatura do atual Presidente da CECA na Autorização Ambiental (AA) para canalização do curso d'água sem denominação oficial, afluente do rio Macacu, localmente conhecido como Canal da Ribeira, em trecho de, aproximadamente, 291,4 metros, situado entre as coordenadas geográficas 22°35'34.17"S / 42°44'9.39"O (início) e 22°35'34.47"S / 42°44'18.41"O (final), localizado no município de Cachoeiras de Macacu, uma vez que o processo já havia sido deliberado e devidamente aprovado por esta Comissão em sessão anterior. **3) PROCESSOS NºS SEI-07/0002/001552/2023 E EXT-PD/014.10245/2021 - TERMIUM BRASIL LTDA:** Considerando o encaminhamento da DILAM/INEA de 25/01/2023, a CECA, por unanimidade, delibera pela suspensão da Licença de Operação - LO nº IN0011864 para fabricação de placas de aço em Usina Siderúrgica Integrada, com capacidade de 5,0 milhões de toneladas por ano (MTPA), operação de Usina Termelétrica, com capacidade de 490 MW e operação de terminal ferroviário com 1.500m de extensão, interno a planta industrial, para carregamento de placas de aço, localizada na Avenida João XXIII s/n, Santa Cruz, município do Rio de Janeiro, uma vez que o escopo da mesma foi incorporado à Licença de Operação nº IN012717. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, solicitando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

Id: 2458390

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/000828/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Barra Mansa e Volta Redonda - SINDPASS (CNPJ nº 29.055.993/0001-80), com vistas à prestação de serviço de emissão, fornecimento e recarga de cartões eletrônicos de vale transporte, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (47229002).

Id: 2458504

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/000769/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ: 28.542.017/0001-90), com vistas a aquisição de "certificados digitais nos modelos e-CNPJ A3 em token e e-CPF A3 em token, ambos com validade de 3 anos", no valor global de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (47061012).

Id: 2458447

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/000771/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ sob o nº 16.727.386/0001-78), com vistas à prestação de serviços de fornecimento e recarga de cartões eletrônicos de vale transporte aos servidores do INEA, no valor global de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (46858906).

Id: 2458299

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/000125/2023 - GILMAR BOQUIMPANI ISMÉRIO, ID. Funcional 19326815/1. CONCEDO abono permanência, tendo em vista o atendimento pressuposto no artº 3º da emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a contar de 10-01-2023.

Id: 2458398

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/006581/2022 - AUTORIZO a habilitação do engenheiro agrônomo MATHEUS GOMES DE PASCHOA ALVES, CPF 144.713.747-70 para a prescrição da Receita Agronômica no Sistema de Controle Informatizado de Monitoramento de Agrotóxicos, em cumprimento ao art. 3º da Resolução SEAPPA nº 20, de 06 de agosto de 2018.

Id: 2458366

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/000419/2023 - AUTORIZO a inclusão da empresa Elementus Soluções Ambientais, CNPJ 21.566.736/0001-00, (SDA 157) no Registro Estadual de Empresas Prestadora de Serviço na Aplicação de Agrotóxicos Fitossanitários, em cumprimento ao art. 1º, da Resolução SEAPEX nº 70/2015.

PROCESSO Nº SEI-020007/002811/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto PRIMUM (CDSV/RJ nº 1968) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa PRENTISS QUÍMICA LTDA, CNPJ 00729422000100, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/000503/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto INSECTO ORG (CDSV/RJ nº 1967) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ 58133703000178, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/000264/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto EMPIRIC (CDSV/RJ nº 1966) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 47180625000146, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/003005/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto DIFENOCONAZOLE 250 EC TAGROS (CDSV/RJ nº 1965) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa TAGROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 21545388000186, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/003007/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto TAGZOLE 250 EC (CDSV/RJ nº 1964) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa TAGROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 21545388000186, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2458348

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E ABASTECIMENTO EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO Nº 83 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICANCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que lhe confere o disposto no art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e considerando os fatos narrados nos autos do processo administrativo nº SEI 020003/000141/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar no prazo de 30 (trinta) dias possíveis irregularidades, emitindo relatório circunstanciado sobre o objeto do administrativo em epígrafe.

Art. 2º - Designar para, sob a responsabilidade do primeiro, compor a Comissão de Sindicância consoante os termos do art. 1º, os seguintes funcionários: Arivaldo Ribeiro Viana - Coordenador de Pesquisa - ID 2524775-1 Pedro Afonso Moreira Alves-Pesquisador- ID 25261363 Dimas Machado Nogueira - Analista - ID 25222031

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 15 de fevereiro de 2023

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

Id: 2458509

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-180007/003399/2022 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal

nº 8666/1993, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), em favor da empresa GONCALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.865.946/0001-34, em decorrência da prestação de serviço de locação de estande para a participação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa na 15ª Rio Artes Manuais, em consonância ao PARECER Nº 19/2023/SECEC/ASSJUR, de acordo com o despacho do Ordenador de Despesas.

Id: 2458472

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ SEI Nº 1103 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA FUNARJ Nº 793, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições conforme Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, às fs. 02,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o disposto no artigo 1º da Portaria de nº 793, de 13 de janeiro de 2021, substituindo o servidor Guilherme Felipe Tavares, ID. Funcional nº 5088528-6, por Matheus de Sousa Oliveira Montovani, ID. Funcional nº 5127468-0, como fiscal e suplente, respectivamente do contrato nº 18/014/2020, do Processo nº SEI nº 180002/000342/2020, com a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA-ME, que tem por objeto prestação de serviços comuns de Manutenção e Preventiva e Corretiva de Elevadores, das unidades administrativas da FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 10 de fevereiro de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2458266

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/02/2023

Proc. Nº SEI-180002/000134/2021 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno, **APROVO** a prestação de contas referente ao Termo de Concessão de Prêmio nº 180002/134/05/2021, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), concedido a empresa PABLO FELIX DE PAIVA, para realização de produção audiovisual na forma de curta metragem intitulado "COM CARINHO", originário do Edital de Concurso nº 002/2021

Id: 2458369

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/02/2023

PROC. Nº SEI-180002/001394/2022 - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão de Pregão Presencial FUNARJ nº 001/2023, que trata da outorga de permissão de uso para instalação e exploração de sala de cinema nas dependências da Casa de Cultura Laura Alvim, unidade administrativa da FUNARJ, **HOMOLOGO** o presente certame a EMPRESA WELLINGTON CARDOSO DA LUZ CINEMAS LTDA, CNPJ de nº 36.563.373/0001-18, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Id: 2458370

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE

***PORTARIA FLXIII Nº 623 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

ALTERA COMISSÃO E DESIGNA PREGOEIRO E SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso das atribuições legais na forma da Lei nº 10.520/2022, posteriores regulamentações e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-310006/000121/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera Comissão de Pregão da Fundação Leão XIII para atuar nos procedimentos licitatórios desta modalidade nas espécies Eletrônica e Presencial e designa os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de que trata a Portaria:

PREGOEIRA TITULAR: Sonia Maria Trindade - Id nº 2012465-1

MEMBROS:

Denise Araújo Feitoza - Id nº 2133065-4;

Carlos Augusto de Castro Avila Aluz - Id nº 5115610-5;

Victor Leandro Brito Nascimento - Id nº 5137674-1.

Art. 2º - Fica designada a servidora Denise Araújo Feitoza, Id nº 2133065-4, como substituta da Pregoeira Titular em seus impedimentos legais.

Art. 3º - Os Servidores indicados na presente Portaria exercerão mandato no prazo de 01 (um) ano contado da sua publicação.

Art. 4º - Será dado imediato conhecimento desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas e à Secretaria de Estado de Fazenda nos termos da legislação em vigor.


Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e cessam os efeitos da Portaria nº 602, de 17/08/2022, publicada no DOERJ em 19/08/2022.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023

LUCIANA MARTINS CALAÇA
Presidente

*Republicada por incorreções no original publicada no D.O de 14.02.2023.

Id: 2458425



SAC IOERJ
Serviço de Atendimento ao Cliente:

(21) 2717-7840
0800-284-4675
sac@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
do Estado do Rio de Janeiro